



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

LIDO  
Em 02/10/07  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**IND 2501/2007**

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 03/10/07.

*Raam Pinheiro Lima*  
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brasília – RA I, a reforma geral das calçadas ao longo dos comércios locais das quadras 700 da Asa Norte assim como providências para resolução de tal situação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Brasília – RA I, a reforma geral das calçadas nos comércios locais ao longo das quadras 700 da Asa Norte assim como providências para resolução de tal situação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e clientes do comércio local da Asa Norte, que ficam impossibilitados de circular pelas calçadas das vias secundárias nas quadras 700, devido ao grande número de carros que ocupam estes espaços e destroem a calçada, pois a mesma não foi projetada para suportar o trafego de veículos.

Estas vias, paralelas à via W3 Norte, são comerciais e residenciais, predominando na parte comercial, o funcionamento de oficinas mecânicas de regulagem, lanternagem, pintura e instalações elétricas, o que obrigatoriamente necessita da passagem dos veículos para o interior das lojas, e conseqüentemente o acúmulo de carros estacionados nas calçadas e áreas verdes destas localidades.

Esta é uma região nobre, que comporta também excelentes restaurantes, diversas lojas, consultórios e empresas, caracterizando um dos grandes pólos comerciais do Distrito Federal.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

- “III – preservar os interesses gerais e coletivos;
- IV – promover o bem de todos;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

*[Assinatura]*

**Deputado RAAD MASSOUH  
DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 2501 / 2007  
Fls. No 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 01/10/07 16h55  
*[Assinatura]* 23.243-2  
Assinatura Matrícula